



## Despacho n.º 18/2018

### CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO DE 2018 E DEZEMBRO DE 2021

Nos termos do art.º 22º, n.º 1, do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro que procede à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública – SIADAP, aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, junto do Presidente da Câmara Municipal, funciona uma Comissão Paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 15 de Março 2018 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a comissão paritária para o quadriénio de 2018 - 2021 tem a seguinte constituição:

#### **Representantes da Administração:**

**Vogais Efectivos:** Dilia Silvia Neves Jardim, que orienta os trabalhos da comissão.

Nelson António dos Santos Fradique

**Vogais Suplentes:** Domingos Augusto Galhardas Pratas

Carlos Alberto Rocha Lourinho

#### **Representantes dos Trabalhadores:**

**Vogais Efectivos:** Helder Jorge Marques Soeiro

Manuel Carlos Moreira Faustino

**Vogais Suplentes:** Antónia de Fátima Rocha Garcia Caeiro Casaca

Deonilde Jorge da Silva

Adaiberto António Barreiros das Mercês

Carlos Manuel de Sousa Simões

Os vogais efectivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respectivo mandato ou sempre que a comissão seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliados ou avaliadores.

O presente despacho será publicado na página electrónica do Município de Vila Viçosa em [www.cm-vilavicoso.pt](http://www.cm-vilavicoso.pt)

Paços do Município, aos 16 de Março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal, \_\_\_\_\_